



I Prêmio ABAG/RP de Jornalismo

Regulamento

O I Prêmio ABAG/RP de Jornalismo será regido pelo presente Regulamento.

1. OBJETIVO

O PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO tem o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho jornalístico dedicado à divulgação de assuntos relacionados ao agronegócio regional e nacional.

2. CATEGORIAS

O PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO será oferecido em duas categorias: **PROFISSIONAL** e **JOVEM TALENTO**.

3. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

3.1. CATEGORIA PROFISSIONAL

3.1.1. O Jornalista deverá:

- a) Possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho.
- b) Atuar comprovadamente na região de Ribeirão Preto em veículo de comunicação com circulação regional ou nacional.
- c) Com o intuito de aprimorar os conhecimentos relativos às principais cadeias produtivas da região, o concorrente deverá participar do Ciclo de Palestras e Visitas promovido pela ABAG/RP, composto por 3 eventos de período integral, nos dias 16, 21 e 23 de outubro de 2008. A participação somará pontos, conforme item 5 deste regulamento, e é obrigatória a frequência mínima em 50% das atividades propostas. O profissional receberá certificado de participação.

3.1.2. Da Inscrição para o Ciclo de Palestras e Visitas:

- a) O período de inscrição é de 10 de setembro a 10 de outubro de 2008.
- b) A Ficha de Inscrição estará disponível no site www.abagrp.org.br durante o período citado.



c) A Ficha de Inscrição corretamente preenchida, acompanhada de cópia da carteira nacional de identidade e da cópia do registro profissional deverão ser encaminhados ou protocolizados na ABAG/RP - Av. Presidente Vargas, 2001 – sala 87 – Ribeirão Preto, SP – CEP: 14020-260, até o dia 10 de outubro de 2008. No caso de envio via Correios, ou similar, será considerada a data da postagem. No caso de entrega direta, esta poderá ser feita, de 2ª a 6ª feira, das 14h00 às 17h00.

3.1.3. Da Inscrição dos Trabalhos:

- a) Somente poderão ser inscritos trabalhos produzidos em língua portuguesa, publicados em veículos de circulação regional ou nacional no período de 24 de outubro de 2008 a 28 de novembro de 2008, **ou seja, após a participação do profissional no Ciclo de Palestras e Visitas da ABAG/RP**. Não serão aceitos trabalhos republicados ou que tenham sido publicados em data anterior ao período estipulado.
- b) Poderão ser inscritos trabalhos veiculados em jornais, revistas, tv e rádio.
- c) Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.
- d) Cada profissional poderá concorrer com quantos trabalhos desejar, sendo que cada um deverá ter sua Ficha de Encaminhamento correspondente. Cada trabalho concorrerá exclusivamente na modalidade indicada na referida Ficha.
- e) A Ficha de Encaminhamento dos trabalhos deverá ser preenchida com o nome do profissional e o título da matéria, exatamente como veiculados originalmente.
- f) Os trabalhos deverão ser enviados pelo correio ou protocolizados diretamente ao I PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO – Av. Presidente Vargas, 2001 – sala 87 – Ribeirão Preto, SP – CEP: 14020-260, até o dia 28 de novembro de 2008. No caso de envio via Correios, ou similar, será considerada a data da postagem. No caso de entrega direta, esta poderá ser feita, de 2ª a 6ª feira, das 14h00 às 17h00.
- g) Deverão ser enviadas cópias do trabalho publicado, de acordo com as modalidades, conforme especificado no item 3.1.4.
- h) Os trabalhos poderão ser inscritos diretamente pelo profissional, ou por meio da direção do veículo de comunicação.
- i) O ato de envio dos trabalhos implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste regulamento.

3.1.4. Modalidades

a) Jornal – no ato da inscrição entregar um original da publicação e cinco cópias nítidas que contenham o nome do veículo e a data de publicação da matéria.



b) Revista – no ato da inscrição entregar um original da publicação e cinco cópias nítidas que contenham o nome do veículo e a data de publicação da matéria.

c) TV – no ato da inscrição entregar seis cópias de boa qualidade em DVD com identificação da emissora, nome da matéria e do profissional, acrescidas de declaração, por escrito, da direção ou editoria do veículo emissor, atestando a data e horário da veiculação.

d) Rádio – fornecimento de seis cópias em arquivo digital de boa qualidade, com identificação da emissora, nome da matéria e do profissional, acrescidas de declaração, por escrito, da direção ou editoria do veículo emissor, atestando a data e horário da veiculação.

3.1.5. Prêmios

O autor do trabalho selecionado em cada modalidade receberá como prêmio R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e certificado.

3.2. CATEGORIA JOVEM TALENTO

3.2.1. O estudante deverá:

a) Estar cursando um dos 4 últimos semestres do curso de jornalismo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

b) Com o intuito de aprimorar os conhecimentos relativos às principais cadeias produtivas da região, o concorrente deverá participar do Ciclo de Palestras e Visitas promovido pela ABAG/RP, composto por 3 eventos de período integral, nos dias 16, 21 e 23 de outubro de 2008. A participação somará pontos, conforme item 5 deste regulamento, e é obrigatória a frequência mínima em 50% das atividades propostas. O estudante receberá certificado de participação.

3.2.2. Da inscrição para o Ciclo de Palestras e Visitas:

a) O período de inscrição é de 10 de setembro a 10 de outubro de 2008.

b) A Ficha de Inscrição estará disponível na Coordenadoria do Curso da Instituição de Ensino, durante o período citado.

c) A Ficha de Inscrição corretamente preenchida, acompanhada da cópia da carteira nacional de identidade e cópia do comprovante de matrícula, deverão ser encaminhados ou protocolizados na ABAG/RP - Av. Presidente Vargas, 2001 – sala 87 – Ribeirão Preto, SP – CEP: 14020-260, até o dia 10 de outubro de 2008. No caso de envio via Correios, ou similar, será considerada a data da postagem. No caso de entrega direta, esta poderá ser feita, de 2ª a 6ª feira, das 14h00 às 17h00.



3.2.3. Da Inscrição dos Trabalhos:

- a) A inscrição será feita com o envio de cópias do trabalho, de acordo com as modalidades, conforme especificado no disposto no item 3.2.4.
- b) Poderão concorrer apenas trabalhos regularmente inscritos, valendo a data da postagem nos serviços de Correios e Telégrafos, ou equivalente, ou a data de protocolo, no caso de materiais entregues diretamente à ABAG/RP.
- c) Estão habilitados a concorrer trabalhos produzidos em língua portuguesa e publicados nas mídias internas, impressa ou vídeo, das Instituições de Ensino, desde que produzidas entre 24 de outubro e 28 de novembro de 2008, **pós participação do estudante no Ciclo de Palestras e Visitas da ABAG/RP**. Os estudantes oriundos de Instituições de Ensino que não possuírem mídias internas poderão inscrever seus trabalhos, desde que apresentem uma carta de encaminhamento do professor orientador.
- d) Não serão aceitos trabalhos republicados ou que tenham sido publicados em data anterior ao período estipulado.
- e) Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de um ou mais estudantes, sendo que um deverá ser expressamente designado como responsável.
- f) Cada estudante poderá concorrer com quantos trabalhos desejar, sendo que cada um deverá estar acompanhado da documentação indicada nos itens anteriores.
- g) A Ficha de Encaminhamento do trabalho deverá ser preenchida com o nome do estudante e o título da matéria exatamente como veiculados originalmente.
- h) Os trabalhos deverão ser enviados pelo correio ou protocolizados diretamente ao I PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO – Av. Presidente Vargas, 2001 – sala 87 – Ribeirão Preto, SP – CEP: 14020-260, até o dia 28 de novembro de 2008. No caso de envio via Correios, ou similar, será considerada a data da postagem. No caso de entrega direta, esta poderá ser feita, de 2ª a 6ª feira, das 14h00 às 17h00.
- i) O ato de inscrição implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste regulamento.

3.2.4. Modalidades

- a) Jornal** - no ato da inscrição entregar um original do trabalho publicado e cinco cópias nítidas que contenham o nome da mídia interna da Instituição de Ensino, nome do estudante e a data de publicação da matéria. Quando não houver mídia interna, anexar carta de encaminhamento do professor orientador.
- b) Video** – no ato da inscrição entregar seis cópias de boa qualidade em DVD com identificação da mídia interna, nome da matéria e nome do estudante, acrescidas de declaração, por escrito, da direção ou editoria do veículo, atestando a data e horário da



veiculação. Quando não houver mídia interna, anexar carta de encaminhamento do professor orientador.

3.2.5. Prêmio

Os autores dos trabalhos vencedores em cada modalidade receberão como prêmio um notebook.

4. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de Comunicação Social, em efetivo exercício, e três indicados por entidades representativas do agronegócio brasileiro.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos.

4.3. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente regulamento.

4.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

5. PONTUAÇÃO

5.1. Cada concorrente poderá receber até 13 (treze) pontos em cada trabalho inscrito, sendo que a pontuação de cada um será a soma dos itens 5.1.1. e 5.1.2.

5.1.1. Ciclo de Palestras e Visitas – a participação integral do profissional em cada evento do Ciclo agrega 01 (um) ponto na avaliação de todos os trabalhos inscritos pelo concorrente. A participação em meio período agrega 0,5 (meio) ponto. Participações em período inferiores não serão consideradas.

5.1.2. O trabalho inscrito poderá receber até 10 (dez) pontos.

6. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A Comissão Julgadora apontará, na data da premiação, um vencedor em cada modalidade. O vencedor será o concorrente que obtiver a maior pontuação, de acordo com o critério descrito no item 5.



6.2. O prêmio é indivisível, mas, se o seu fundamento resultar de obra realizada em cooperação, poderá ser atribuído aos seus autores, em conjunto.

6.3. A premiação corresponde à entrega de certificados a todos os participantes, além do prêmio estipulado unicamente aos vencedores de cada modalidade.

6.4. Haverá uma cerimônia de premiação, realizada em local a ser definido e em data a ser divulgada oportunamente, para a qual serão convidados todos os participantes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS DO I PRÊMIO ABAG/RP DE JORNALISMO 2008

O autor, ou os autores dos trabalhos inscritos autorizam previamente que suas obras sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por iniciativas de responsabilidade dos organizadores do I PRÊMIO ABAG/RP JORNALISMO, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além da premiação prevista neste regulamento.

Ribeirão Preto, 05 de setembro de 2008.

Mônika Bergamaschi
Secretária Geral da ABAG/RP